



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 18/77

N. 399.....

| HISTÓRICO | DISTRIBUIÇÃO |
|--|---|
| Indicação nº 18/77, que o Sr. Prefeito Municipal interve nha junto a pessoas e Órgãos competentes para a criação de uma linha de ônibus direto de Conceição do Castelo a Vitória. | Nº 09/77 da Vereadora Málviã Ventorim Nunes. |
| Apresentada em Sessão do dia 03 de outubro de 1977. | |
| Aprovada em Sessão do dia 03 de outubro de 1977. | |
| Câmara Municipal de Conceição do Castelo, em 04 de outu- bro de 1977. | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |



R. 399

18177

09/177
M.V.N.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.
Estado do Espírito Santo.

A Vereadora que a esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vem, mui respeitosamente, após ouvido o plenário solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

- INDICAÇÃO -

Ao Sr. Prefeito Municipal, para que junto ao nosso representante na Assembléia Legislativa, Deputado Lúcio Merçon, intervenha junto à Diretoria de Transportes Coletivos do DETRAN, para que seja criada uma linha de ônibus direta de Conceição do Castelo a Vitória, via Indaiá e BR 262, saindo às 06,00 horas para Vitória e voltando às 17,00 ou 18,00 horas.

- JUSTIFICATIVA -

1º)-Que os ônibus que fazem esta linha, quando chegam aqui geralmente já estão lotados.

2º)-Que muitos estudantes ou pessoas que trabalham em Vitória e que vêm passar o fim de semana aqui não têm ônibus, que faz a linha aos domingos e terão que ir esperar no asfalto, à distância de 6Km.

3º)-Que os ônibus que fazem a linha até aqui, os motoristas não têm tempo nem para desligar o motor, sendo muito rápida a sua parada, bem entendemos que os passageiros que já estão viajando ficam revoltados toda vez que têm que chegar até aqui, outrossim atrasando a viagem deles também.

4º)-Que o horário de permanência em Vitória é muito pouco para solucionar os problemas que o passageiro tem a resolver na Capital - Ficaríamos imensamente gratos se o horário de permanência fosse o maior possível, a fim de que solucionássemos problemas junto às Repartições Públicas e mesmo particulares.

5º)-Saindo daqui às 06,00 hs e voltando às 17,00 ou 18,00 horas, que na minha opinião ajudará a resolver melhor os negócios e teremos uma condução direta até a sede.

Por estes motivos e outros que nos omitimos em mencionar contamos mais uma vez com a colaboração e compreensão de nosso abnegado Prefeito.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 1977.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. S. N. T. O.
Sessão de 03.10.1977
SECRETÁRIO

Malvina Ventorim Nunes

MALVINA VENTORIM NUNES
VEREADORA